



CÂMARA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA

“O Poder Unido é mais Forte”

Avenida 25 de Julho, 850, Centro – CEP 88420-000

Fone/Fax: (47) 3534-4514 / 3534-1229

www.cvagrolandia.sc.gov.br

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

PROJETO DE LEI CV Nº 014/2025, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

Institui o mês do Agricultor, e dá outras providências.

O Vereador Abraão Guilherme Ender, nos termos do artigo 131, §1º, I, do Regimento Interno dessa Casa, têm a honra de submeter à apreciação dos nobres Pares desta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei CV nº 014/2025, que institui o mês do Agricultor, e dá outras providências.

Hoje a palavra ‘sustentabilidade’ é propagada aos quatro pontos do planeta, porém a tão almejada sustentabilidade, às vezes, põe no esquecimento uma categoria trabalhadora que é das mais importantes dos últimos séculos que é o Agricultor.

Enquanto o homem urbano se desdobra em afazeres de múltiplas ordens e objetivos, o homem do campo, na sua simplicidade ímpar, com suas ferramentas e o seu conhecimento prático, desde as primeiras horas do dia, parte para a lida em arar a terra, preparar o solo, semear, cuidar da plantação, na expectativa de colher os alimentos que virão a abastecer as prateleiras e gôndolas dos muitos comércios desses produtos espalhados pelo país.

Sendo assim, esses mesmos homens e mulheres merecem serem lembrados e prestigiados pela sua capacidade de trabalho e pelo amor às atividades da agricultura, todos os anos, no mês de julho em que se comemora o dia nacional do agricultor e que é o dia 28 de julho.

Ao instituirmos o mês do agricultor estaremos dignificando e prestigiando aqueles que muitas vezes se submetem a intensos trabalhos sob o calor e o sol escaldante para nos legar a opção por diferentes pratos ou cardápios alimentares.

Estaremos, também, proporcionando-lhes o momento ideal para estabelecer contatos entre si, de forma a intercambiar boas práticas e técnicas apuradas que possam ampliar a produção e a qualidade de sua atividade profissional.

Diante do exposto, apresento o presente projeto de lei, e solicito o apoio dos Nobres Pares para a aprovação.

**Plenário Vereador Emil Jansen
Agrolândia em, 18 de agosto de 2025.**

Abraão Guilherme Ender
Vereador Autor





CÂMARA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA

“O Poder Unido é mais Forte”

Avenida 25 de Julho, 850, Centro – CEP 88420-000

Fone/Fax: (47) 3534-4514 / 3534-1229

www.cvagrolandia.sc.gov.br

PROJETO DE LEI CV Nº 014/2025, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

Institui o mês do Agricultor, e dá outras providências.

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei CV:

Art. 1º Fica instituído o mês do Agricultor, no Município de Agrolândia, a ser comemorado anualmente no mês de julho tendo o nome “Mês Municipal de Agricultura”, em alusão ao Dia do Agricultor que é nacionalmente comemorado no dia 28 de julho.

Art. 2º O Mês do Agricultor terá como escopo principal:

I - incentivar a criação de políticas públicas e homenagear os agricultores do município;

II - fortalecer, apoiar e incentivar o desenvolvimento da agricultura e suas formas associativas e cooperativas de produção, gestão e comercialização;

III - ampliar conhecimento técnico dos produtores rurais através de entidades competentes e promover intercâmbio de conhecimento sobre agricultura sustentável;

IV - possibilitar a exposição dos produtos produzidos pelas propriedades rurais, em feira organizada pela municipalidade.

Art. 3º São prioridades para o Mês do Agricultor a valorização do homem do campo que faz da agricultura sua ocupação principal e que propicia ao mundo, particularmente urbano, a possibilidade de poder contar com aquele que prepara a terra, semeia, cuida, colhe e vende a base alimentar das grandes cidades.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir em seu calendário de eventos, as comemorações alusivas ao mês e poderá promover todas as ações de reconhecimento aos nossos agricultores locais da zona urbana e rural de Agrolândia.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Plenário Vereador Emil Jansen
Agrolândia em, 18 de agosto de 2025.

Abraão Guilherme Ender
Vereador Autor





CÂMARA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA

“O Poder Unido é mais Forte”

Avenida 25 de julho, 850, Centro - CEP 88420-000

Fone/Fax: (47) 3534-4514 / 3534-1229

www.cvagrolandia.sc.gov.br

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Projeto de Lei Ordinária CV

Protocolo Nº: 480

Protocolo Data: 18/08/2025

Documento Nº: 14/2025

Processo Nº: SN



Gerado por Taina Gabriela de Freitas na repartição Gab. Abraão Guilherme Ender dia 18/08/2025 às 16:51

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

OYZ1I-BEPG1-T8EF2-827IA-TRG2M



Para confirmar a autenticidade acesse www.cvagrolandia.sc.gov.br/validador-assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Abraão Guilherme Ender (Abraão Guilherme Ender) - 646.XXX.XXX-00

Em 18/08/2025 18:24 UTC -03:00

Tipo Digital